

ANÚNCIO

Na sequência da convocação feita para a comparência ao posto, no âmbito do processo de transferência dos contratos de trabalho celebrados entre a Concessionária (ATUNLO,CV) e o pessoal afeto às atividades da concessão, para a Concedente (ENAPOR,SA) em representação do Estado de Cabo Verde, e, tendo constatado que não compareceram,

São notificados, por este meio, e ao abrigo do disposto no artigo 244º/n.º1 e 2 e artigo 245º, todos do Código Laboral Cabo-verdiano, os trabalhadores abaixo listados,

Nº	Trabalhadores
1	Amandia Brito da Luz
2	Anilson Santos da Luz
3	Antónia Gomes Mota
4	Antónia Hermínia Pires
5	Celícia Nascimento Andrade
6	Cleidir Jorge Monteiro Gonçalves
7	Djessica Soraia da Luz Sousa
8	Evandro Neves Fortes Neves
9	Juliana Sofia Gomes Monteiro
10	Kevin Ferreira Lima
11	Kevin Roger Santos Andrade
12	Ligia Maria dos Reis
13	Miguel Ferreira Fortes
14	Silviane Simone Gomes dos Santos
15	Suzi Paula Silva Dias
16	Vatineida do Nascimento Fernandes Pires
17	Zoraida Pires da Cruz Brito

que, na sequência das faltas dadas ao serviço desde 01 de abril de 2025 à presente data, sem apresentar justificações válidas, a **ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, S.A.**, com sede na Avenida Marginal, Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, considera, para todos os efeitos legais, que foi rescindido pelo trabalhador, sem aviso prévio, o contrato de trabalho que vigorava entre as partes, por presumível abandono de lugar, com todas as consequências daí advenientes.



SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago - Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: (+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: (+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.

Mais comunica-se ao trabalhador que pode ilidir a referida presunção legal, demonstrando nos próximos 10 dias úteis que esteve temporariamente impedido de se comunicar com a empresa e que o fez logo que tal lhe foi possível.

ENAPOR, S.A., aos 06 dias do mês de maio de 2025.

O Conselho de Administração,



- Ireneu Rosa de Azevedo Camacho –
Presidente

Portos de Cabo Verde

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago - Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: (+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: (+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.